Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE SABINO

Ano VIII | Edição nº 1038 | 06 de agosto de 2025

Conforme Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Autorização de Contratação Direta 2

Comunicados 2

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sabino, instituído pela
Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017 é o órgão oficial de publicações do município.

Endereço: Avenida Olavo Bilac, Nº 740
CEP: 16440-000
Telefone: (14) 3546-9100

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO nº 26/2025 - DISPENSA nº 15/2025

Fernando Henrique Florindo, Prefeito Municipal de Sabino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, resolve:

1. Autorizar a contratação do INSTITUTO PRAXIS (CNPJ: 07.372.464/0001-78), por dispensa de licitação nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para realizar diagnóstico e mapeamento das ofertas de serviços voltados às crianças e adolescentes no Município de Sabino/SP.

2. Fundamento legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nª 14.133/21.

3. Valor: R$ 20.000,00 dividido em 10 parcelas mensais e iguais de R$ 2.000,00.

4. Prazo de vigência: 12 meses, contados da data da assinatura do contrato.

5. Considerando a previsão de compatibilidade de recursos orçamentários com o compromisso assumido e a regularidade jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira do contratado, autorizar a emissão de nota de empenho da despesa resultante da presente contratação.

6. Havendo parecer jurídico favorável à contratação nos moldes pretendidos, solicito ao Departamento de Licitações que seja elaborado o respectivo contrato, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

7. Após, que seja publicada a presente autorização e respectivo extrato do contrato nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21.

Sabino-SP, 06 de agosto de 2025.

FERNANDO HENRIQUE FLORINDO
Prefeito Municipal de Sabino

.....

Comunicados

LISTA DE ESPERA – Ciclo Creche

A **Diretoria Municipal de Educação** do munícipio de Sabino, obedecendo a *Lei nº 14.685 de 20 de setembro de 2023*, que acrescenta dispositivo à Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para determinar ao poder público a obrigação de divulgar a lista de espera por vagas nos estabelecimentos de educação básica de sua rede de ensino, **DIVULGA** a Lista de Espera da **EMEI "Rosa Eid"**

ANA MARIA DA CRUZ SILVA, Diretora Municipal de Educação de Sabino-SP, nomeada neste cargo, no uso e gozo de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com informações fornecidas pela Coordenadora da Unidade Escolar, senhora Maria Claudia Beloto, **DECLARA** que o município **NÃO** conta com Lista de Espera de alunos na modalidade Creche.

Sabino, 06 de agosto de 2025.
(Assinado no Original)

Ana Maria da Cruz Silva
Diretora Municipal de Educação

.....